



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DE RIO BRANCO.

Ata da 3ª Reunião da CPI do Transporte Público, da
2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara
Municipal de Rio Branco.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2022, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito, destinada à fiscalização de possíveis irregularidades no setor de transporte público do Município, designada pela **Resolução Legislativa nº13**, de 15 de setembro de 2021. Sob a presidência da **vereadora Michelle Melo** e com a presença dos (as) vereadores (as): **Fábio Araújo, Lene Petecão e Samir Bestene**; iniciou-se a reunião, que teve por finalidade a oitiva do senhor **Gabriel Cunha Forneck**, ex-superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS. Neste momento, passou-se à apreciação dos requerimentos da CPI. Lida a pauta de matérias: **Requerimento da CPI nº5/2022**, que: Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito (CEI) do Transporte Público Coletivo do município de Rio Branco por 60 (sessenta) dias; **aprovado por unanimidade pelos membros presentes**. Findadas as deliberações, deu-se início à oitiva. Cumprimento do Rito Processual e assinatura do termo de compromisso com verdade, por parte da testemunha. **Iniciada a inquirição. Vereador Fábio Araújo** indagou o ex-gestor quanto ao período à frente do RBTRANS; e ainda, questionou a existência de projeto de reajuste de tarifa e/ou abertura de processo visando subsídio às empresas de coletivo, durante o intervalo aludido. Em resposta, **Forneck** confirmou sua demissão na data de 31 de janeiro de 2019, perfazendo dois anos de portaria na Superintendência do órgão municipal. Ademais, confirmou duas solicitações de reajuste, nos anos de 2017 e 2018; e acerca do registro de subvenção ao empresariado, o ex-gestor ratificou, tão somente, o subsídio do passaporte estudantil; no período já citado. **Vereador Fábio Araújo** indagou a testemunha sobre a ciência da mesma acerca da abertura de processo do Ministério Público referente a investigações dos cálculos da tarifa, ainda em 2017. **Rodrigo** confirmou agenda com o MP, à época; todavia, negou qualquer notificação do Tribunal de Contas ou Ministério Público quanto a inconsistências no processo de composição tarifária. **Fábio Araújo** então, solicitou esclarecimentos sobre o *modus operandi* de controle do repasse mensal destinado às empresas detentoras da concessão. Em resposta, **Forneck** destacou a prática de auditoria e de controle; estas, através da análise e geração de relatórios de bilhetagem das empresas. **Vereador Fábio Araújo** questionou o histórico de Regularidade fiscal e trabalhista do empresariado, vista a extensão dos impasses financeiros com os colaboradores do setor de transportes. A **testemunha**, então, confirmou a execução do papel de fiscalização das empresas quanto ao cumprimento dos direitos dos servidores e destacou parceria junto aos órgãos de controle, como Ministério do Trabalho. O **Vereador** ainda perguntou ao ex-gestor sobre a eficácia proveniente da mudança do Plano de Mobilidade, esta, advinda da criação dos Terminais de Integração na capital. **Forneck** destacou positivamente os resultados obtidos quando da implantação das estações; estas, na ordem de economia e agilidade na locomoção dos passageiros usuários do Sistema. **Vereador Samir Bestene**, por sua vez, indagou ao convidado acerca de possíveis irregularidades no recolhimento dos encargos dos trabalhadores e na composição da tarifa rodoviária. O **ex-gestor** da RBTRANS ratificou o empenho em fiscalizar as empresas quanto à quitação das dívidas trabalhistas; e reiterou ainda, a não notificação por parte dos órgãos de controle referente a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

supostas inconsistências na composição tarifária, à época de sua gestão. Ademais, apresentou Relatório de Produtividade à frente do órgão. Por fim, repudiou ataques decorrentes de sua justificável impossibilidade de comparecimento à primeira data marcada para oitiva na CPI; e, atinente ao exposto, lamentou o não posicionamento da Câmara a fim de repor a verdade dos fatos à opinião pública. **Vereadora Michelle Melo**, presidente da Comissão Especial, apresentou escusas ao convidado ao tempo em que atestou ruídos de comunicação quanto ao desenrolar do episódio narrado. **Vereador Fábio Araújo**, ante o manifestado, solicitou que a testemunha se ativesse ao sucedido à época de sua gestão na RBTRANS. **Vereadora Lene Petecão** contrapôs o Relatório apresentado pelo convidado; e, na oportunidade, questionou, *retoricamente*, o porquê do aporte financeiro às empresas, uma vez da vivência de condições favoráveis por parte do empresariado local. Por fim, **vereadora Michelle Melo** agradeceu a presença e depoimento da testemunha, ao passo em que solicitou ao inquirido, cópia do material utilizado durante a oitiva. Findada a discussão e feitos os apontamentos, considerações e agradecimentos, e, nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às **15:57h** e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos parlamentares membros da Comissão Especial de Inquérito presentes:


VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Vice-Presidente


VEREADORA LENE PETECÃO
Membro Titular


VEREADOR SAMIR BESTENE
Membro Titular

GABRIEL CUNHA FORNECK
Testemunha